

A opção dos republicanos

RAUL PILLA

ARGUMENTA-SE contra a adoção do sistema parlamentar pelo Congresso Nacional, com a alegação de não se haver produzido uma categórica manifestação popular em favor do parlamentarismo. O povo brasileiro sempre foi e continua sendo presidencialista: isto foi pelo menos o que afirmou o eminente deputado Artur Santos.

Ora, se há uma grande maioria de representantes do povo brasileiro favorável à reforma, a presunção natural é que a maioria dos representados não lhe é infensa. Até prova em contrário, os deputados interpretam o sentir dos seus eleitores e devem saber fazê-lo.

Assim, é muito duvidoso seja agora presidencialista a maioria do povo brasileiro. Mas a verdade inteira é que o povo brasileiro nunca chegou a pronunciar-se por tal sistema de governo. Este lhe foi imposto pelos vencedores do golpe republicano de 1889. O governo provisório cuidou logo de redigir um projeto de Constituição e convocar uma Assembléa Constituinte. O projeto do governo estabelecia a República federativa presidencial; a Assembléa Constituinte foi eleita para aprovar tal projeto.

O decreto nº 200-A, de 8 de fevereiro de 1890, instituiu comissões distritais e municipais de alistamento, às quais cabia alistar, por conhecimento próprio, isto é, arbitrariamente, os cidadãos que reunissem as qualidades de eleitor. Assim constituídas as listas distritais, cabia às comissões municipais revê-las «podendo eliminar os cidadãos que julgasse não terem as qualidades de eleitor». Não havia nenhuma garantia de que fôsem incluídos todos os capazes e excluídos os incapazes. Convém não esquecer que o governo provisório nomeava discricionariamente os governadores dos Estados, êsses nomeavam os intendentes dos Municípios, e êstes, finalmente, as comissões de alistamento. O chamado regulamento Alvim criava uma perfeita máquina eleitoral.

Não bastando isto, o Decreto nº 511, de 23 de junho de 1890, suspendia tôdas as incompatibilidades para a eleição do primeiro Congresso e dizia textualmente não poder entrar a mesa na apreciação da identidade do eleitor que exhibisse o título. O sistema de representação era majoritário, pois estabelecia que as cédulas contivessem tantos nomes quantos fôsem os deputados.

Assim foi eleita a primeira Assembléa Constituinte Republicana. Foi eleita expressamente para aprovar o sistema que aprouvesse ao governo provisório. Poucas vozes parlamentaristas ali puderam ter entrada. E estas sentiram-se sufocadas, não só pela esmagadora maioria contrária, mas também pelo pesado ambiente criado no País. Basta lembrar que fôra suprimida a liberdade de imprensa e, sem embargo disto, foi empastelada, no Rio, a «Tribuna Liberal», no mês de novembro de 1890.

Assim foi que a Nação brasileira optou pelo presidencialismo...